Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

ATO G.P. Nº 049/07 **São Luís, 02 de abril de 2007.**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no art.22 da Lei n° 11.416 de 15 de dezembro de 2006, bem como o constante no PA-187/2007,

CONSIDERANDO que o Egrégio Tribunal Superior do Trabalho, em âmbito administrativo, já implementou as medidas necessárias à aplicação do artigo acima mencionado,

R E S O L V E

1- Reposicionar o servidor PEDRO SOUSA CARVALHO JUNIOR, Técnico Judiciário - Área Serviços Gerais do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, nas Classes e Padrões a seguir discriminados:

a) Classe “A”, Padrão 12, a contar de 10 de agosto de 1998;
b) Classe “A”, Padrão 14, a contar de 10 de agosto de 2001;
c) Classe “A”, Padrão 15, a contar de 10 de agosto de 2002;
d) Classe “B”, Padrão 06, a contar de 10 de agosto de 2003;
e) Classe “B”, Padrão 07, a contar de 10 de agosto de 2004;
f) Classe “B”, Padrão 08, a contar de 10 de agosto de 2005;
g) Classe “B”, Padrão 09, a contar de 10 de agosto de 2006;

2- A inclusão dos efeitos financeiros decorrentes do disposto neste Ato, em Folha de Pagamento, bem como a satisfação dos valores retroativos, ficam condicionadas à existência de disponibilidade orçamentária e financeira.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA